Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 204/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO DOS BOLONISTAS DO SUDOESTE
CNPJ	73657744000157
Valor total da emenda	R$ 15.000,00

Justificativa

Descrição e Justificativa:

A Associação dos Bolonistas do Sudoeste desenvolve atividades esportivas de iniciação, treinamento e formação de jovens atletas na modalidade de bolão, promovendo a prática esportiva como instrumento de socialização, disciplina e fortalecimento de vínculos comunitários. O projeto tem por objetivo incentivar a modalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 18 anos, estimulando a descoberta de novos talentos, a permanência na atividade e o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes.

A destinação dos recursos permitirá o fomento, manutenção e desenvolvimento do projeto, viabilizando a aquisição de materiais esportivos, uniformes, melhorias básicas na estrutura de treinos e demais necessidades indispensáveis para a continuidade das atividades. O incentivo à prática esportiva na adolescência contribui para a formação integral dos jovens, reduz vulnerabilidades sociais e fortalece o compromisso municipal com a promoção do esporte educacional.

Público-alvo:

Crianças e adolescentes de 10 a 18 anos, de ambos os sexos, participantes das atividades ofertadas pela Associação dos Bolonistas do Sudoeste.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/02E7-8EFD-5C19-7DF6 e informe o código 02E7-8EFD-5C19-7DF6

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 15.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 15.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/02E7-8EFD-5C19-7DF6 e informe o código 02E7-8EFD-5C19-7DF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 02E7-8EFD-5C19-7DF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/12/2025 11:35:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/02E7-8EFD-5C19-7DF6